



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº480/2022**

De 27 de junho de 2022

Altera Período de férias da servidora **Madelaine Terezinha Stragliotto** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o último período de férias da servidora, **Madelaine Terezinha Stragliotto**, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços da Saúde, agendada por meio da portaria nº1054/2021 de 08 de dezembro de 2021, para o período de 20 dias de 14 de novembro de 2022 a 03 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 27 de junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**